

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento o contrato de pessoa jurídica para a Prestação de Serviço de oficina profissionalizante em Percussão com duração de dois meses (Abril e Maio de 2024), atendendo as necessidade da Secretaria de Cultura e Turismo desse município.

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se torna imprescindível devido à necessidade de fornecer uma prestação de serviço de oficina profissionalizante em Percussão, com duração de dois meses, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Este curso se faz necessário para proporcionar um treinamento adequado a formação de um pessoal capacitado, essencial para impulsionar o grupo de percussão da cidade a um novo nível de excelência. A importância deste curso reside no seu potencial para desenvolver habilidades técnicas e artísticas dos participantes, permitindo-lhes aprimorar sua expressão musical e contribuir de maneira significativa para a cena cultural local. Além disso, ao capacitar os indivíduos envolvidos, estaremos fortalecendo a identidade cultural da comunidade, promovendo a preservação e difusão das tradições musicais locais. A estruturação dos encontros semanais ao longo de 60 dias possibilitará uma imersão progressiva no universo da percussão, garantindo um aprendizado consistente e aprofundado. Ao final do curso, a emissão de certificados de conclusão digitalizados não apenas reconhecerá o esforço dos participantes, mas também certificará sua competência e preparo para atuar no cenário musical local e além. Dessa forma, ao atender à demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com este curso, estaremos não apenas investindo no desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes, mas também contribuindo para o enriquecimento da vida cultural da comunidade e para a promoção do turismo cultural na região.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	01	Prestação de Serviço de oficina profissionalizante em Percussão com duração de dois meses. Onde serão abordados técnicas e posturas necessárias ao bom andamento na execução e manipulação dos instrumentos utilizados para percussão. Assim, a formação será composta por encontros semanais, durante 60 dias nos meses de (Abril e Maio de 2024).

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu/Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução será imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o(a) Servidor(a) Dayane Cecci, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo (Três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 15 de março de 2024


Dayane Cecci Batista Lopes
Secretaria Municipal de Cultura
Decreto nº 271/2021 de 01/03/2021
Porangatu - GO